



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PROVIMENTO Nº 01, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2002

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido pelo Plenário na Sessão Administrativa ocorrida em 18/12/2002, resolve:

DESIGNAR para o exercício das funções de Diretor do Foro e Corregedor Permanente dos Serviços Auxiliares não vinculados diretamente às Varas, bem como de Vice-Diretor do Foro e Subdiretor do Foro, da Justiça Federal de 1º Grau na 5ª Região, no período de 07/01/2003 a 06/01/2004, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, combinado com o art. 3º do Provimento nº 04, de 20 de abril de 1994, deste Tribunal, os seguintes Juizes Federais:

ALAGOAS:

Diretor: **Dr. PAULO MACHADO CORDEIRO**
Vice-Diretor: **Dr. SEBASTIÃO JOSÉ VASQUES DE MORAES**

PARAÍBA:

Diretor: **Dr. ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA**
Vice-Diretor: **Dr. JOÃO BOSCO MEDEIROS DE SOUSA**
Subdiretor/Campina Grande: **Drª CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ**

PERNAMBUCO:

Diretor: **Dr. ÉLIO WANDERLEY DE SIQUEIRA FILHO**

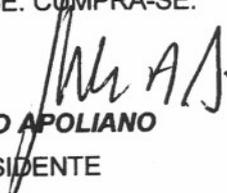
RIO GRANDE DO NORTE:

Diretor: **Dr. IVAN LIRA DE CARVALHO**
Vice-Diretor: **Dr. EDILSON PEREIRA NOBRE JÚNIOR**

SERGIPE:

Diretor: **Dr. CARLOS REBÊLO JÚNIOR**
Vice-Diretor: **Dr. RICARDO CÉSAR MANDARINO BARRETTO.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


GERALDO APOLIANO
PRESIDENTE